



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Coordenação de Arte e Cultura-CAC
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX

Chamada Pública “ARTISTA NA UNILAB”

Propostas de Atividades Artísticas e Culturais para o

V Festival das Culturas da UNILAB - 2021

“Diversidade na Universidade:

Arte & Cultura, Direitos Humanos e Inclusão”, Unilab Cultural e outras atividades da

Coordenação de Arte e Cultura CAC - PROEX

EDITAL 03/2021

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, através da Coordenação de Arte e Cultura-CAC e Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX, vêm convidar a comunidade acadêmica, os artistas e produtores dos vários segmentos e linguagens (teatro, dança, música, literatura, artes visuais, audiovisual, artesanato, circo, tradição, artes integradas), a participarem das atividades culturais programadas para o exercício de 2021/2022 nos *Campi* desta IES, a saber Liberdade, Auroras, Unidade Acadêmica de Palmares, no Ceará e Malês na Bahia, transmitidos de forma virtual.

A UNILAB, ao protagonizar ações em campos diversificados da cultura, estimula à produção artístico-cultural, criando condições para seu revigoramento, contribuindo para o aperfeiçoamento da produção cultural brasileira e o fortalecimento do sentimento de identidade nacional, da integração internacional, por meio de ações que possam contribuir com o fortalecimento da cooperação Sul-Sul. Responde às necessidades imediatas dos consumidores culturais, provocando uma alteração na qualidade do agir e do pensar dos mesmos, buscando contribuir para a realidade local, nacional e internacional, visando o diálogo, troca de saberes e a produção de conhecimentos junto a coletivos sociais, étnicos e raciais em sua diversidade cultural.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O procedimento deverá ser feito através do encaminhamento de propostas, via formulário eletrônico, que serão avaliadas e, uma vez selecionadas, irão compor a programação cultural do V Festival das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Coordenação de Arte e Cultura-CAC
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX

Culturas UNILAB, Unilab Cultural e outras atividades da Coordenação de Arte e Cultura CAC - PROEX dos *Campi* acima citados, através de projetos nas categorias de Apresentações Artísticas e Desenvolvimento Artístico-cultural.

1.2. A alocação das propostas que serão selecionadas, será de acordo com as características e especificidades dos conteúdos constantes para cada atividade, levando-se em conta a proximidade geográfica entre os locais de origem das propostas e as cidades onde estão situados os *Campi*.

1.3. Nesta Chamada Pública de Propostas de Atividades Artísticas e Culturais encontram-se as informações que orientarão todos os procedimentos relativos ao envio das propostas.

2. DA PROGRAMAÇÃO: SEGMENTOS, MODALIDADES E LINGUAGENS

2.1 A programação de que trata esta Chamada Pública de Propostas de Atividades Artísticas e Culturais estará distribuída de acordo com as categorias abaixo:

Segmentos	Modalidades	Linguagens
Apresentações Artísticas;	Espetáculos; Shows; Exibições; Exposições; Instalações; Performances. Lançamento de Livros; Contação de Histórias; Performances Poéticas.	Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Circo; Dança; Design; Literatura; Música; Teatro; Tradição; Artes Integradas; Ativ. Técnico-Científica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Coordenação de Arte e Cultura-CAC
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX

Desenvolvimento Artístico-Técnico-Científico;	Oficinas; Palestras; Debates; Workshops Seminários; GT's; Cursos; Exibições.
---	---

3. DAS PROPOSTAS

3.1. A Coordenação de Arte e Cultura selecionará as propostas e a sua alocação na programação dos *campi* da UNILAB;

3.2. As propostas deverão ser encaminhadas contendo todos os itens descritos na **Chamada Pública “ARTISTA NA UNILAB” - Propostas de Atividades Artísticas e Culturais para V Festival das Culturas da UNILAB - 2021 “Diversidade na Universidade: Arte & Cultura, Direitos Humanos e Inclusão”, Unilab Cultural e outras atividades da Coordenação de Arte e Cultura CAC - PROEX;**

3.3. O encaminhamento das propostas deverá levar em conta a atual situação sanitária do País e todos as atividades deverão ser gravadas e enviadas para serem publicadas nos canais da Unilab ;

3.4. As propostas deverão ser entregues virtualmente a Coordenação da Arte e Cultura - PROEX, através do [link](#).

3.5 Os vídeos deverão ser disponibilizados na forma de arquivo online, por meio de link com compartilhamento aberto, inserido no respectivo campo do formulário de inscrição.

3.6. A PROEX sugere a utilização de plataformas de armazenamento de arquivos online ou armazenamento em nuvem, como Google Drive, Dropbox, OneDrive ou outro serviço de preferência do proponente.

3.7. O link enviado deverá ser mantido ativo e em compartilhamento aberto até o fim do processo de seleção, sob pena de desclassificação do proponente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Coordenação de Arte e Cultura-CAC
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX

4. DOS PROPONENTES

- 4.1. O proponente poderá ser pessoa física ou jurídica, ou de coletivo artístico, devidamente constituída;
- 4.2. Membro da comunidade acadêmica ou comunidade externa;
- 4.3. Um mesmo proponente poderá enviar diferentes propostas para os vários segmentos, modalidades e linguagens artísticas, de acordo com o item 2.1 desta Chamada Pública, como também poderão enviar mais de uma proposta para um mesmo segmento/modalidade/linguagem. Porém, em ambos os casos, cada proposta deverá ser encaminhada em formulário diferente preenchido no link citado no item 3.4.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 As propostas recebidas serão analisadas e selecionadas pela Comissão Organizadora do Festival das Culturas, representada pela Coordenação de Arte e Cultura (CAC/PROEX), constituído pela equipe técnica que compõe a CAC - PROEX, obedecendo a critérios de relevância e representatividade cultural, que venham a contribuir de forma eficaz para o desenvolvimento social e cultural levando-se em conta os valores éticos, técnicos, estéticos e a responsabilidade social desta IES;
- 5.2. Somente serão analisadas propostas que contiverem em seu formulário eletrônico todos os requisitos solicitados no item 7.1.1 desta chamada;
- 5.3. Um mesmo proponente poderá ter mais de uma proposta selecionada, mesmo sendo no mesmo segmento/modalidade/linguagem;
- 5.4. Uma vez selecionado, o proponente será previamente comunicado pela Coordenação de Arte e Cultura-PROEX, do dia e hora que será transmitida a atividade correspondente à proposta para a qual foi selecionado, a partir do dia 10/07/2021 ;
- 5.5. As propostas selecionadas terão validade por todo o exercício do ano de 2021/2022, e ficarão disponíveis no Banco Permanente de Projetos e alocadas nas canais da Unilab;
- 5.6. As propostas selecionadas deverão ser distribuídas na Programação Cultural da da UNILAB, de acordo com os cronogramas de trabalho das mesmas;
- 5.7. As propostas selecionadas poderão, mediante negociação prévia com o proponente, ser alteradas no seu tempo de duração e materiais utilizados na confecção, conforme as condições logísticas e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Coordenação de Arte e Cultura-CAC
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX

orçamentárias da CAC-PROEX-UNILAB. Não havendo acordo sobre os pontos apontados pela CAC-PROEX a ação poderá ser considerada inábil para execução;

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Antes da prestação dos serviços correspondentes à atividade para a qual o proponente foi selecionado, o mesmo deverá assinar um contrato de prestação de serviços firmando-se ciente de todas as normas e condições para a sua participação na programação;

6.2. Os custos decorrentes das propostas, tais como: transporte, montagem, instalações, etc, serão discutidos e negociados, quando necessário, observando-se a variação destes de acordo com a natureza do projeto no qual a proposta selecionada será alocada, de acordo com a disponibilidade orçamentária da universidade.

6.3. A UNILAB não efetuará, em hipótese alguma, repasses em dinheiro ou pagamentos de cachês;

7. DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

7.1. Conforme item 2.2 desta Chamada Pública, cada proposta deverá ser encaminhada pelo proponente em arquivo separado, o qual deverá conter todos os itens relacionados no item a seguir:

7.1.1. ITENS QUE DEVERÃO COMPOR CADA PROPOSTA

7.1.1.1. APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Release da Proposta;
- 02(duas) fotos, no mínimo, em bom estado, digitalizada, do produto cultural de que trata a proposta (espetáculo, show, etc.). No caso de propostas para apresentação de shows musicais, poderão seguir fotos da banda ou do artista que propõe se apresentar;
- No caso de show musical, relação das músicas constantes do repertório do show com títulos das mesmas e suas respectivas autorias, bem como, pelo menos um link de áudio;
- Mapas técnicos deixando claras todas as necessidades de luz e som, bem como disposição de palco, a PROEX não se responsabilizará por alterações feitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Coordenação de Arte e Cultura-CAC
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX

posteriormente e por possíveis danos aos materiais e/ou instrumentos pessoais nas apresentações e/ou oficinas ;

- No caso de obras literárias (poesias, contos e outros) trechos das obras deverão seguir devidamente digitadas e anexadas;
- No caso de exposições de artes visuais, fotos de todas as obras que propõe expor;
- No caso de adaptação ou montagem de obras artísticas a partir de originais, declaração, assinada pelo autor da obra, cedendo os direitos de montagem e/ou adaptação;

7.1.1.2. DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-TÉCNICO-CIENTÍFICO

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Release da Proposta;
- 02(duas) fotos, no mínimo, em bom estado, digitalizada, do produto cultural ou técnico-científico de que trata a proposta (Oficinas; Palestras; Debates; Workshops; Seminários; GT's; Cursos). No caso de propostas para apresentação de shows, poderão seguir fotos do escritor ou do artista que propõe se apresentar.

8. CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
10/06/2021	Publicação da Chamada Pública
10/06/2021	Inscrição das Propostas
30/06/2021	Análise das Inscrições
10/07/2021	Divulgação do primeiro resultado da seleção de programação

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

No sentido de dirimir dúvidas, nos disponibilizamos pelos canais: coord.artecultura@unilab.edu.br e Fone: +55 (85) 3332-1417. Os casos omissos serão resolvidos pela CAC - PROEX.

Redenção/CE, de Março de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Coordenação de Arte e Cultura-CAC
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - PROEX

Coordenador de Arte e Cultura - CAC/PROEX

Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura – PROEX/UNILAB